

**Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA.**, proprietária da Fazenda Reflorestamento Água Azul II, CNPJ 04.872.297/0023-41 e Inscrição Estadual nº 15.569.500-2, situada na Rodovia PA 263, Vicalina Neri, Km 06, S/N - Parte Reflorestamento Água Azul II, Zona Rural, município de Breu Branco, PA, torna público que recebeu em 30/06/2021 da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco, a LO nº 032/2021 - Área 2 (Processo nº 0012/2017); LO nº 033/2021 - Área 3 (Processo nº 005/2017); LO nº 031/2021 - Área 1 (Processo nº 0013/2017).

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-008

Abertura dia 23/07/2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço Global, Objeto contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde da família bairro matinha. O edital encontra-se em disposição no site [www.tucuruui.pa.gov.br](http://www.tucuruui.pa.gov.br). Turucu-PA, 07/07/2021. NILDA FERREIRA DA SILVA. Presidente da CPL

**TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.220.925/0019-90, torna público que requereu a Licença de Operação para atividade de transportador de produtos perigosos perante a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

**EUENIO LOPES FREIRE DE SÁ**, PORTADOR DO CPF: 476.919.644-04, torna público que requereu da SEMMAT de Benevides-PA, através do processo 186/2021, a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, para instalação de galpão comercial, datada em 28/06/2021.

**G. P. D. DE LIMA EIRELI - CNPJ: 07.231.064/0001-42**. Torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Marituba a Licença de Instalação para atividade de envase de Água Mineral na Rua do Grupo 25, bairro Urbicoa em Marituba/PA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 8.298/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Onde se sagraram vencedoras as empresas: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ: 12.283.935/0001-01** - vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total de: **R\$ 75.937,50 (Setenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **BELICHE EIRELI - CNPJ: 12.463.041/0001-01** - vencedora do Item: 03 perfazendo o valor total de: **R\$ 223.762,50 (Duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, **JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ: 31.552.803/0001-82** - vencedora dos Itens: 01, 02 perfazendo o valor total de: **R\$ 63.700,00 (Sessenta e três mil setecentos reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495. Marabá 06/07/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.

A EMPRESA **MARCENTARIA VITORIA INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS EIRELI** CNPJ: 35.110.871/0001-42 URUARA-PA, TORNA-SE PUBLICO O RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A SEMMA.

**PEMASA EMPREENDIMENTO FLORESTAL EIRELI**, CNPJ: 42.378.798/0001-50, município de Moju-PA, torna público que requereu da SETEMA/Moju, a Licença de Instalação e Operação (LIO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

#### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, empresa: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 03.712.368/0001-70, Contrato Administrativo nº. 161/2021, com o valor total de R\$ 57.949,95, OBJETO: fornecimento parcelado de aquisição de peças e acessórios para veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.009 e 33903000, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/05/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 01/07/2021 - Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde. Elysson Leonarde Kloss Secretário Municipal de Saúde

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2021-MPPA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de acúcar.

Edital: nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Local da Sessão: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Abertura: 20/07/2021, às 09:30horas (Brasília).

UASG: 925980

Fontes de Recurso: 0101

Data da Assinatura: 06/07/2021

Pregocira: Lays Favacho Bastos

#### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, empresa: N. R. DA SILVA EIRELI CNPJ nº 15.837.895/0001-90, Contrato Administrativo nº. 152/2021, com o valor total de R\$ 430.990,09; empresa: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 03.712.368/0001-70, Contrato Administrativo nº. 153/2021, com o valor total de R\$ 56.070,59, OBJETO: fornecimento parcelado de aquisição de peças e acessórios para veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2105, 2106, 2114, 2063, 2064, 2052 e 33903000, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/05/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 21/06/2021 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo. Weder Makes Carneiro Prefeito Municipal de Brasil Novo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº035/2021

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021/FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para a implantação do ESUS-PEC nas Estratégias da Saúde da Família Cristalino, ESF. Irmã Renee Jeane Delorme, ESF. José Maria Mattos, ESF. Terezinha Abreu Vita e ESF. São José, Segundo Quantitativos e demais condições Estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Aquisição nº12835.008000/1200-01 do Ministério da Saúde. Abertura no dia 22/07/2021 às 11:00 hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaiia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaiia.pa.gov.br/transparencia), [www.portaldecmpmunicipal.com.br](http://www.portaldecmpmunicipal.com.br) e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Advaldo Rodrigues da Silva Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CEL/PM, Processo nº 6.639/2021-PM,**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA ORLA SEBASTIÃO MIRANDA - BAIRRO FRANCISCO COELHO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSORCIO BMG**, tendo como líder a empresa **CONSTRUTORA BASTO EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.551.795/0001-08, vencedora com o valor: **R\$ 2.624.552,91**. Assinatura: em 06/07/2021, Secretário Municipal de Obras - **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** - Secretário.

#### DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA

CNPJ/MF: 04.834.784/0001-04 - N.I.R.E. 15.300.016.291

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da **Dendê do Pará S.A. DENPASA** ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral extraordinária (AGE), que se realizará em primeira convocação, na sede da Sociedade, na Rodovia PA 391, Km 9,5, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, CEP: 68798-000, no dia 06 de agosto de 2021 às 10h00min, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) A conversão de 2.995.540 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; b) A conversão de 119.171.939 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e a conversão de 172.362.751 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" em Ações Ordinárias Nominativas; c) A conversão de 19.556.942 Ações Ordinárias Nominativas em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; d) Deliberar sobre a Proposta do Conselho de Administração para o Resgate da totalidade das Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" da Companhia; e) Se aprovada a matéria do item "d", alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia com a redução do capital social; e f) autorizar os Administradores a realizar todos os atos complementares para o cumprimento das deliberações realizadas na Assembleia e cumprimento da legislação aplicável. Santa Bárbara/PA, 02 de julho de 2021. **Maria Aparecida de Brito** - Conselheira Administrativa.

#### TRAGSA BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGRÁRIOS LTDA.

CNPJ 17.911.098/0001-31 - NIRE 15.201.496.383

##### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

**1. Data, Hora e Local:** Aos 5 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede da **Tragsa Brasil Desenvolvimento de Projetos Agrários Ltda. ("Sociedade")** na Av. Serzedelo Corrêa, nº 805, salas 1504 e 1506, Edifício Urbe Office, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-770, na Cidade de Belém, Estado de Pará. **2. Convocação, Presença e Instalação:** Estando presentes ou devidamente representados a totalidade dos sócios da Sociedade (representativos do 100% de seu capital social), que expressamente declaram conhecer a Ordem do Dia, dia, data, hora e local da reunião, foram dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, tendo sido a presente reunião devidamente instalada. a) Presente a Sociedade **Tecnologias Y Serviços Agrários, S.A. (representante de 7,5367% do capital social)**, sociedade devidamente constituída conforme as leis do Reino da Espanha, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 17.546.495/0001-51, com sede na Rua Maldonado, 58, Madri, Espanha, neste ato devidamente representados pelos seus Procuradores, o Sr. **Ramon Fernandez Aracil Filho**, brasileiro, nascido em 27/07/1974, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.929.988-40 e na OAB/SP sob o nº 180.624, e o Sr. **Bruno De Luca Zanatta**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 007.542.839-33, registro na OAB/SP nº 332.030, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Santos, nº 2300, 1º andar, Jardim Paulista-SP, CEP 01418-200, conforme procuração traduzida e registrada sob o nº 3.674.659, no dia 11/02/2021, no Livro de Registro B do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo. b) Presente a Sociedade **Empresa De Transformación Agraria, S.A. (representante de 92,4633% do capital social)**, sociedade devidamente constituída conforme as leis do Reino da Espanha, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 17.546.494/0001-07, com sede na Rua Maldonado, 58, Madri, Espanha, neste ato devidamente representada pelos seus Procuradores, o Sr. **Ramon Fernandez Aracil Filho** e o Sr. **Bruno De Luca Zanatta**, ambos acima qualificados, conforme procuração traduzida e registrada sob o nº 3.674.661, no dia 11/02/2021, no Livro de Registro B do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo. **3. Mesa:** Presidente: **Ramon Fernandez Aracil Filho**, já qualificado, na qualidade de procurador dos sócios pessoas jurídicas. Secretário: **Bruno De Luca Zanatta**, já qualificado, na qualidade de procurador dos sócios pessoas jurídicas. **4. Ordem do Dia:** a. Deliberar sobre a dissolução da Sociedade e abertura do processo de liquidação da Sociedade, nos termos do Art. 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro. b. Nomeação de UM liquidante para liquidar e administrar a Sociedade durante o período de liquidação da Sociedade, nos termos do Art. 1.102, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro. c. Quaisquer acordos sucessivos e/ou necessários que sejam necessários para dissolver e liquidar a Sociedade. **5. Acordos e Deliberações: Primeiro** - Os sócios detentores da totalidade das quotas representativas do total capital social da Sociedade acima qualificados, em razão de não possuírem mais interesse em prosseguir com a continuação da Sociedade, aprovam por consenso unânime a dissolução desta Sociedade, a qual iniciou suas atividades em 4 de março de 2013, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial de Tocantins em 11 de abril de 2013, de acordo com o estabelecido no Art. 1033 II) por remissão expressa do Art. 1.087 do Código Civil, devendo assim ser iniciado o processo de liquidação da Sociedade, e devendo, a partir de agora, ser empregada a denominação social sempre seguida da cláusula "em liquidação", conforme estabelecido no Art. 1.103, parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **Segundo** - Nomear como único liquidante e representante legal da Sociedade durante todo o processo de liquidação, nos termos do Art. 1.102, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro o Sr. **Antonio Ramallo Fernández**, inscrito sob o CPF/MF nº 234.161.328-40 e portador de RNE V-598126-8, solteiro, empresário, nascido em 08/08/1971, residente e domiciliado na Rua Bastos Pereira, 209, Vila Nova Conceição, CEP 04507-010, São Paulo/SP, Brasil, que restringir a sua gestão aos negócios inadiáveis e os necessários à liquidação da sociedade, vedadas novas operações, pelas quais responderá solidária e ilimitadamente. Presente neste ato o Liquidante nomeado, aceita expressamente o cargo e manifesta não estar impedido ou inabilitado para o exercício do cargo como liquidante e representante legal da Sociedade durante a fase de liquidação, e quem se compromete a realizar os deveres estabelecidos para o Liquidante, conforme estabelecido no Artigo 1.103 e seguintes do Código Civil. Ficam os Diretores da Sociedade, por tanto, revogados de seus cargos, sendo substituídos pelo Liquidante nomeado. Presentes neste ato os Diretores da Sociedade, os Sres. **Ramon Fernandez Aracil Filho** e **Bruno de Luca Zanatta**, se declaram cientes e notificados da destituição de seus cargos, a qual, surtirá efeitos perante a terceiros a contar da inscrição na Junta Comercial do Estado do Pará da nomeação do Liquidante indicado, que passará a ser o único representante legal da Sociedade, de modo que qualquer referência no contrato social da Sociedade aos diretores, administradores ou representantes legais, deverá ser entendida como referência ao Liquidante ora nomeado. De acordo com a previsão legal do Art. 1.102, Parágrafo único, o liquidante, em vista de não ser Administrador da Sociedade anteriormente à presente data, investirá-se-á nas funções, depois de averbada a sua nomeação no registro próprio, sendo que até então, os Diretores ora revogados de seus cargos deverão prestar sua total colaboração em ordem a inscrição do Liquidador nomeado, no caso de que seja necessário, bem como para a realização dos atos que fossem urgentes ou cuja adoção não pudesse ser adiada até a inscrição do cargo do Liquidante ora designado. **Tercero** - Dissolvida a sociedade e nomeado o liquidante na forma do disposto nesta Ata, e Livro, procede-se a iniciar sua liquidação, em base ao Balanço Patrimonial Inicial da Liquidação entregue aos Sócios e Anexo I a este Ata que todos os sócios têm examinados e aprovam. **Quarto** - Durante o processo de liquidação e até a sua extinção, a Sociedade em todos os atos, documentos ou publicações, o liquidante empregará a firma ou denominação social sempre seguida da cláusula "Em Liquidação" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (liquidante). **Quinto** - As referências aos Diretores estabelecidas no Contrato Social deverão entender-se referidas ao Liquidante, que atuará como representante legal durante a fase de liquidação. O liquidante deverá atuar e representar a Sociedade nos termos da Cláusula 6 do Contrato Social, para o que será levado a registro, concomitantemente à presente ata, uma alteração contratual especificamente para a nomeação do Liquidante como representante legal da Sociedade durante a fase de liquidação. O Liquidante fica dispensado de prestar garantias pelos atos de gestão e administração. **Sexto** - Compete ao Liquidante representar a Sociedade e praticar todos os atos necessários à sua liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação. No entanto, sem estar expressamente autorizado por este Contrato social, ou pelo voto da maioria dos sócios, não pode o Liquidante (i) gravar de ônus reais os móveis e imóveis, (ii) contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis ao pagamento de obrigações inadiáveis, (iii) nem prosseguir, embora para facilitar a liquidação, na atividade social. **Sétimo** - Observadas as disposições do Contrato Social, especialmente os limites previstos em suas Cláusulas 6.4. e 6.6., a Sociedade considerará-se-á obrigada pela assinatura individual do Liquidante. Desta forma, a prática dos seguintes atos pela Sociedade fica condicionada à autorização prévia por escrito, das sócias representando a maioria do capital social da Sociedade, que poderá ser comprovada por meio de simples carta, telex, fax-símile ou e-mail: (i) alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação; (ii) vender, hipotecar ou de qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer ativos fixos e/ou imóveis da Sociedade; gravar de ônus reais os móveis e imóveis, (iii) contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis ao pagamento de obrigações inadiáveis, (iv) prosseguir, embora para facilitar a liquidação, na atividade social, (v) prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias ou ainda conceder empréstimos a pessoas físicas ou jurídicas e, ainda, em relação ao Liquidante e empregados da Sociedade ou de pessoas jurídicas coligadas, controladoras, controladas ou do mesmo grupo societário; (vi) celebrar contratos de mútuo, comodato ou transferir, emitir ou de qualquer outra forma negociar instrumentos de débito da Sociedade, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); (vii) requerer falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Sociedade; (viii) fazer com que a Sociedade seja incorporada em ou incorpore outras sociedades ou adquira participação em outros negócios ou sociedades de qualquer forma societária; (ix) celebrar e/ou alterar qualquer contrato com partes relacionadas, assim entendidas como quaisquer negócios entre a Sociedade e qualquer de seus sócios (e sócios diretos ou indiretos de qualquer desses sócios, bem como as companhias controladas por qualquer dos sócios ou sob controle comum dos sócios) ou Liquidante; (x) encandimento da Sociedade ou a assunção de compromissos de encandimento, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); (xi) propor ações judiciais, administrativas ou arbitragens; (xii) comprar ou vender qualquer ativo, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); (xiii) celebrar quaisquer contratos, efetuar qualquer gasto ou praticar qualquer ato cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); (xiv) celebrar quaisquer contratos de compra, venda, importação e/ou exportação de mercadorias vinculadas aos negócios da Sociedade, incluindo, sem limitação, matérias-primas, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); (xv) contratar ou demitir empregados; e (xvi) nomeação de procuradores para a prática de atos listados nesta cláusula. **Oitavo** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas nos termos da Cláusula 6.3. do Contrato Social e observadas as limitações previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.6 do Contrato Social, devendo especificar os poderes conferidos aos procuradores e, com exceção daquelas para fins judiciais ou arbitragens, ter um período de validade máximo de 1 (um) ano. Serão nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à Sociedade todos e quaisquer atos de Liquidante ou procurador da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações não destinadas a liquidar a Sociedade. A Sociedade não será responsabilizada por atos de Liquidante e/ou procurador, quando não forem respeitados os limites impostos pelo Contrato Social, Acordo de Sócios ou pela lei. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação e nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios o Presidente e Secretário, bem como pelo Liquidante nomeado e pelos Administradores substituídos e em presença de duas testemunhas. Belém, 5 de maio de 2021. Mesa: **Ramon Fernandez Aracil Filho** - Presidente; **Bruno De Luca Zanatta** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Pará** - Certifico o Registro em 30/06/2021. Arquivamento 20000719741 de 30/06/2021. Protocolo 216256437 de 17/06/2021 - NIRE 15201496383 da Empresa TRAGSA BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGRÁRIOS LTDA. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.

#### SINDICATOS DOS CONFERENTES E CONSERVADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos estatutários para constituírem Assembleia Geral Ordinária no dia dez de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos em primeira convocação, havendo número legal, ou às dez horas com qualquer número de associados, no auditório da sede social sito à travessa Piedade número duzentos e noventa e cinco, bairro do Reduto, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) realização de eleição para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a FEDERAÇÃO, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, no horário de oito às dez horas, para o triênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro; b) posse da nova diretoria, às dez horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e um; c) escolha democrática de três associados entre os não postulantes a cargos eletivos no atual processo eleitoral, para composição da Comissão Eleitoral referente ao citado pleito. Belém, 05 de julho de 2021. Raimundo Hildebrando Rodrigues - Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Empresa Vencedora: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99 - Total do Vencedor: R\$ 444.000,00. Data da Homologação: 05/07/2021. EDER AZEVEDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021

Ata de registro de Preço nº 11/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Assinatura: 05/07/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99. Itens: 01: Valor Global R\$ 444.000,00.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 65/2021. Origem: Ata de registro de Preço nº 11/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratada: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99. Valor Global: R\$ 133.200,00. Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 66/2021. Origem: Ata de registro de Preço nº 11/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99. Valor Global: R\$ 44.400,00. Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 67/2021. Origem: Ata de registro de Preço nº 11/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/FUNDEB. Contratada: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99. Valor Global: R\$ 44.400,00. Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 68/2021. Origem: Ata de registro de Preço nº 11/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99. Valor Global: R\$ 66.600,00. Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 69/2021. Origem: Ata de registro de Preço nº 11/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratada: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99. Valor Global: R\$ 133.200,00. Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 70/2021. Origem: Ata de registro de Preço nº 11/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.437.086/0001-99. Valor Global: R\$ 22.200,00. Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 71/2021. Origem: Ata de registro de Preço nº 12/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 13/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Assinatura: 05/07/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: A.L. SERVIÇOS E VENDAS EIRELI, CNPJ nº 14.540.864/0001-00. Itens: 1,2,3,4. Valor Global R\$ 173.444,35.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CEL/PM, Processo nº 6.639/2021-PM,**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA ORLA SEBASTIÃO MIRANDA - BAIRRO FRANCISCO COELHO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSORCIO BMG**, tendo como líder a empresa **CONSTRUTORA BASTO EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.551.795/0001-08, vencedora com o valor: **R\$ 2.624.552,91**. Assinatura: em 06/